

**QUEM DEVE SER VACINADA
CONTRA O TÉTANO NEONATAL:**

Nestes Municípios, gestantes e não gestantes que nunca foram vacinadas receberão a primeira dose.

Mesmo as que já foram vacinadas devem comparecer ao posto apresentando o comprovante de vacinação, pois a vacina deve ser aplicada em 3 doses, além do reforço a cada 10 anos.

O MAL DOS SETE DIAS

(Tétano Neonatal)

Em alguns municípios brasileiros as mulheres dos 15 aos 49 anos devem procurar o posto de vacinação.

**NO DIA 11 DE JUNHO ELAS SERÃO
VACINADAS CONTRA O TÉTANO
NEONATAL**

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE

Nos seguintes municípios, onde se registraram casos, as mulheres em idade fértil - dos 15 aos 49 anos - devem procurar um posto de vacinação, para serem vacinadas contra o tétano neonatal.

No Estado de Alagoas:

Maceió
Palmeira dos Índios
Atalaia
Marechal Deodoro
Porto Calvo

No Estado do Amazonas:

Manaus

No Estado da Bahia:

Salvador
Canavieiras
Feira de Santana
Ilhéus
Itabuna
Mata de São João
Santo Antônio de Jesus
Vitória da Conquista
Rui Barbosa

No Estado do Ceará:

Fortaleza

No Estado do Espírito Santo:

Linhares

No Estado do Maranhão:

São Luiz
Itapecuru Mirim
Rosário

No Estado do Mato Grosso do Sul:

Campo Grande
Amambaí
Miranda
Ponta Porã
Sete Quedas

No Estado do Pará:

Belém
Itabuna
Itupiranga
Marabá
Paragominas

No Estado de Pernambuco:

Jaboatão

No Estado do Rio Grande do Norte:

João Câmara

No Estado de Rondônia:

Porto Velho
Alta Floresta
Jaru
Ji-Paraná
Pimenta Bueno

No Estado do Rio Grande do Sul:

Erval Seco

No Estado de Sergipe:

Aracaju

No Estado de Tocantins:

Araguaina